



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 102/GP/TRT 19ª, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

**Institui o Comitê Gestor do Portal
do TRT da 19ª Região.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

Considerando a adoção de nova ferramenta tecnológica para a produção
do portal do TRT da 19ª Região;

Considerando os termos da Resolução Administrativa nº 123/7016, que
regulamenta a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal
Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Portal do TRT da 19ª Região, a quem compete a
análise das demandas de melhoria e alteração do portal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Comitê:

- Marta Suseni Soares de Lima Lisboa - Secretária-Geral da Presidência;
- João Luiz Araújo Lima - Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Raul José da Silva Júnior – Assessoria do Gabinete Desembargador José Marcelo
Vieira de Araújo;
- Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Lima – Coordenadoria de Comunicação Social;
- Victor Rezende Dorea – Secretária de Gestão Estratégica.

Art. 3º Definir que as demandas afetas à Lei de Acesso à Informação deverão ser
submetidas às unidades competentes e aos trâmites previstos na Resolução
Administrativa nº 123/2017 do TRT da 19ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se e archive-se.

Original assinado
Pedro Inácio da Silva
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 10,
ambos de 04/10/2018.